



LEI ORDINÁRIA Nº 995

de 18 de maio de 2000

DENOMINA RUA COM O NOME DE EDU PEIXOTO DA ROSA.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de Abril de 2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua EDU PEIXOTO DA ROSA, a Rua Projetada, sem denominação, situada no loteamento Santa Luzia, no perímetro urbano da cidade, e que se inicia na Ra Mal. Rondon e termina na Rua 1º de Maio, confrontando-se do lado direito com a quadra 02 e lado esquerdo com a quadra 01.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 18 DE MAIO DE 2000

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 995/2000 - 18 de maio de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em